



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 018/2023

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 018/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO OUTRO, A EMPRESA UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO;

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ nº 11.368.671/0001-26, com sede à Rua Antônio Machado nº 20, Centro, Pacatuba/SE, representada neste ato pela sua secretária a Senhora Rosivania Batista Monte Lemos, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.454.009/0001-40, sediada na Av. Santo Antonio 319, sala A, Centro, Lagarto/Se, CEP:49400-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **IGOR ANDRADE FONTES**, Habilitação nº 04776245072 órgão expedidor Detran/SE e CPF nº 030.182.195-03, residente e domiciliado na Avenida N. S. Piedade, nº 100, Centro, Lagarto/Se, CEP:49400-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, para Re-ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Re-ratificação tem por objeto a mudança de dotação orçamentaria, com a consequente alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93)**, do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93)

- UO: 4013 – Fundo Municipal de Saúde;
- Ação: 2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;
- Fonte de Recurso: 16000000 – Custeio

- UO: 4013 – Fundo Municipal de Saúde;
- Ação: 2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;
- Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Assinado



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo para Re-Ratificação, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

PACATUBA/SE, 24 de Abril de 2023.

Rosivania

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante
Rosivania Batista Monte Lemos
Gestora**

**IGOR ANDRADE
FONTES:03018219503**

Assinado de forma digital por IGOR
ANDRADE FONTES:03018219503
Dados: 2023.04.24 11:09:41 -03'00'

**UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
IGOR ANDRADE FONTES
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I - Gelma Honorato de Souza - 045.848.685-06

II - Jane Ferreira Braz - 000670505-73